

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
Segunda Vara do Trabalho de Lages

DIA 26 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 13h30/PRIMEIRO LEILÃO. (Pelo valor da avaliação).

DIA 27 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 13h30/SEGUNDO LEILÃO. (Mínimo de 51% da avaliação).

LOCAL: Exclusivamente *online* no *site*: www.bampileiloes.com.br.

Ricardo Bampi, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela Exma. Sra. Doutora Karem Mirian Didone, Juíza de Direito da Segunda Vara do Trabalho de Lages/SC, venderá em Primeiro e Segundo Leilão na forma da Lei, em dia, horas e local supracitados, os bens penhorados abaixo:

PROCESSO: 0001157-67.2017.5.12.0029

Exequente: Paula Kuster

Executado: Vlnet Internet Comercial Ltda – ME, Micronet Multimidia Ltda – ME, Volnei Muniz Lima; Maicon Lopes

Bem: Um apartamento, correspondente a unidade 401, localizado no pavimento ático do bloco B do edifício JURERÊ SUMMER RESORT, aprovado pelo projeto n. 41.976, situado na Rua Francisco Gouvea n. 34, Jurerê, Florianópolis/SC, com as seguintes características: área real privativa de 103,38m², área real de uso comum de divisão proporcional de 52.84m², área real total de 156,22m², e fração ideal do terreno de 0,009610% ou 63,91m². O referido condomínio acha-se construído sobre um terreno com a área de 6.649,30m², com as demais características constantes na matrícula nº 41.761. Inscrição Imobiliária sob o nº 23.52.044.0086.049-318. Devidamente matriculado sob n. 165.257 no Cartório do Segundo Ofício do Registro de Imóveis de Florianópolis. **Ônus:** Em AV-1-165.257 foi averbado o translado da AV-18-41.761, referente a ação cautelar de AV-17-41761 aonde este imóvel permanece sob os efeitos da referida ação cautelar (atualmente processo n. 00570885020018240023); Em AV-2-165.257 foi averbado o translado da AV-31-41761, informando o extrato da relação de bens e direitos para arrolamento sobre o referido imóvel; Em AV-3-165.257 foi averbado o translado da AV-34-41761, onde o imóvel foi penhorado nos autos do processo n. 023.03.055347-7; Em R-4 consta a penhora referente ao presente processo e R-5 penhora referente aos autos do processo n. 0301280-23.2014.8.24.0090/01, ação ingressada por Condomínio Edifício Jurerê Summer Resort referente a cobrança do condomínio. **Matrícula:** 165.257 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, anteriormente matrícula 41.761. **Endereço para vistoria:** Rua Francisco Gouvea, nº 34, Jurerê, Florianópolis/SC. **Avaliação:** R\$700.000,00 (Setecentos mil reais). **Data da avaliação:** 13/09/2019.

Pelo presente edital, ficam intimados os executados, bem como seus cônjuges, se não forem encontrados pelo Oficial de Justiça, suprimindo, assim a exigência contida no art. 889, I do NCPC. Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892 do NCPC). A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, acordo/remição e correrá por conta do arrematante ou remitente, que deverão arcar também com despesas do leiloeiro, as quais serão devidamente comprovadas no momento do leilão. A suspensão do leilão designado, em razão da celebração de composição entre as partes ou outro motivo, está condicionada à previa comprovação dos recolhimentos das custas e demais despesas processuais, fazendo jus o leiloeiro ao pagamento de honorários, que serão cobrados no percentual de 2,5% sobre o valor da avaliação ou de 5% sobre o valor da execução, sendo o valor mais vantajoso ao réu que prevalecerá, limitando-se ao valor mínimo de R\$ 300,00 pela executada. Leilão na modalidade ad corpus. Maiores informações com o Leiloeiro Oficial Ricardo Bampi, através do telefone 49 99012277 ou no endereço: Rua Coronel Lica Ramos 131, Sagrado Coração de Jesus – Lages/SC – Fone 49 3226.0765, ou também através do *site*: www.bampileiloes.com.br e *e-mail*: leilao@ricardobampi.com.br.

Dra. Karem Mirian Didone
Juíza de Direito da Segunda Vara do Trabalho de Lages/SC

Ricardo Bampi
Leiloeiro – AARC 324